

**PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR
PARA A COVID - 19
ESTABELECIMENTO DE
EDUCAÇÃO/INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "SANTO ANTÔNIO"**

**PLANCON – EDU/ESCOLAS
COVID – 19 5º VERSÃO
JUNHO DE 2022**



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva
Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina – Vitor Fungaro Balthazar
Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Cel. RR BM Aldo Bapsta Neto
Diretor de Gestão de Educação Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal) Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Colaboradores Externos
Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profª. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública
Plano de contingência aplicável à

Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio

Estabelecimento

Equipe responsável pela implementação do plano:

Josiane Maria Arruda Amorim: Orientadora Escolar

Maria Nerezi Amarente de Melo: Direção Escolar

Membros do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Educação, que o presidirá: Luana Mayara Flores da Silva;

Secretaria de Saúde: Sirlei Andrade Lopes Neves;

Secretaria de Assistência Social: Priscila Davel;

Secretaria Municipal da Secretaria de Administração: Nelce Andrade Salaman;

Profissionais e Trabalhadores de Educação: Josiane Maria Arruda Amorim;

Conselho Municipal de Educação: Vânia Maria Schuvartz Arruda;

Escola da Rede Estadual: Maria Aparecida Rietch

Conselho Municipal da Alimentação Escolar: Nadia Webber Dimer;

Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Josiane Maria Arruda Amorim;

Defesa Civil Municipal: Dirceu da Silva Subtil;

Estudante da Educação Básica: Viviane da Silva Schuvartz;

Comissões Escolares: Tania Vieira Pereira;

Instituições de Ensino da Rede Municipal: Dariana Medeiros Andrade Salaman;

Legislativo Municipal: Ludimar Santos Silva.

Professores Membros da equipe do Comitê Escolar:

Dariana Medeiros Andrade Salaman

Eliane Andrade Schlischtig Melo

Geruza Aparecida da Silva Subtil Arruda

Josiane Maria Arruda Amorim

Maria Nerezi Amarente de Melo

Tania Vieira Pereira



SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio | 3 |
| Equipe responsável pela implementação do plano: | 3 |
| Professores Membros da equipe do Comitê Escolar: | 3 |
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA | 10 |
| 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO | 11 |
| 4. OBJETIVOS | 11 |
| 4.1 OBJETIVO GERAL | 11 |
| 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 12 |
| 5. CENÁRIOS DE RISCO | 12 |
| 5.1 AMEAÇA (S) | 13 |
| 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO..... | 14 |
| 5.3 VULNERABILIDADES | 16 |
| 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR..... | 16 |
| Gestão de pessoas: | 17 |
| EPIs (Equipamento de proteção individual):..... | 17 |
| Medidas de sanitárias:..... | 18 |
| Alimentação: | 18 |
| Apoio Pedagógico: | 19 |
| Capacidades a instalar | 19 |
| Capacitação e formação continuada:..... | 19 |
| Recursos Humanos: | 20 |
| Gestão de pessoas: | 20 |
| Comunicação:..... | 20 |
| Medidas sanitárias:..... | 20 |
| Transporte escolar:..... | 21 |
| Alimentação: | 21 |
| Apoio Pedagógico: | 21 |
| 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO..... | Erro! Indicador não definido. |
| 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA..... | 22 |
| 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)..... | 22 |
| 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)..... | 26 |
| 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) | 27 |
| 7.3.1 Dispositivos Principais | 27 |
| <u>7.3.2</u> Monitoramento e avaliação..... | 28 |



INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.



Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus- COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

Em 25 de setembro de 2020, com a Portaria 750/2020, normatiza as Comissões Municipais Escolares e a obrigatoriedade/ modelo de Plancon Edu – COVID-19. Em 08 de dezembro de 2020, a Lei 18.032 em seu Art. 1º Consideram-se atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, ainda que em situação de emergência ou calamidade pública: X - atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino; municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins, apenas durante a pandemia de COVID-19.

Em 14 de Dezembro de 2020, pelo Decreto Nº 1003, estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19.

Art. 2º Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio), primando por retomar as atividades educacionais presenciais no primeiro dia letivo de 2021.

§ 1º Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) os critérios de alternância de grupos para o retorno presencial, quando necessário, a fim de manter o distanciamento social de 1,5 m (um metro e meio) em todos os ambientes e espaços da instituição.

§ 2º Os estudantes e servidores que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 devem ser mantidos em atividades remotas.

§ 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado.

Art. 3º O PlanCon-Edu/COVID-19 é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia de COVID-19.

§ 1º Cada município e cada estabelecimento de ensino ou atividade educacional deverá elaborar o PlanCon-Edu/COVID-19 conforme modelos estabelecidos em portaria conjunta da Secretaria de Estado da Educação (SED), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Defesa Civil (DC).



§ 2º O PlanCon-Edu/COVID-19 deverá ser acompanhado e monitorado em sua execução, assim como ser revisado e atualizado sempre que necessário, ficando suas versões numeradas e registradas e mantido o histórico das atualizações disponíveis para a autoridade sanitária competente.

§ 3º O retorno às atividades educacionais presenciais fica condicionado à homologação da primeira edição do PlanCon-Edu/COVID-19 no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.

§ 4º As atualizações e revisões dos PlanCon-Edu/COVID-19 ficam dispensadas de nova homologação pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, seguindo o estabelecido no § 2º deste artigo. Art. 5º Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO, GRAVE, ALTO ou MODERADO na Avaliação de Risco Potencial à COVID-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem o PlanCon-Edu/COVID-19 homologado, as atividades educacionais presenciais estarão autorizadas, devendo ser rigorosamente seguidos todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos. **(Redação do artigo dada pelo Decreto Nº 1153 DE 15/02/2021).**

Art. 6º Em situações de surto de COVID-19 no estabelecimento de ensino, a instituição deve informar imediatamente as autoridades de vigilância epidemiológica e sanitária competentes para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 7º O retorno às atividades escolares presenciais obedecerá obrigatoriamente a todos os regramentos estabelecidos pela SES e por atos de autoridade sanitária e educacional federal, estadual ou municipal.

Em 01 de abril de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Paineel – CME aprovou a Ata de Nº 07/2020 sobre o Decreto municipal número 17/2020 onde através deste, foi suspensa às aulas presenciais por 30 dias a partir da data de 17/03/2020. Em seguida foram expedidos novos decretos municipais decretando situação de Emergência através do Decreto 20/2020 do dia 24 de março de 2020. No dia 04 de maio foi expedido o Decreto Municipal 28/2020, que altera o Decreto nº 25 de 13 de Abril de 2020, que dispõe sobre a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento dos serviços públicos, e dá outras providências. O calendário escolar foi adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Foram seguidas, até que novas publicações sejam realizadas, a

Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação.

Mesmo com os Decretos e portarias do Governo do Estado de Santa Catarina, o município de Paineel optou em continuar essa forma de ensino remoto até o final do ano letivo de 2020. Com o Decreto



Municipal N° 81/2020 de 05 de outubro de 2020 que dispõe sobre a convocação de servidores afastados em face da pandemia covid-19, mesmo os do Grupo de risco, a retornarem para suas devidas lotações.

O calendário escolar foi adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Foram seguidas, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020).

Para o retorno das aulas no ano de 2021, seguiu-se o modelo adotado pelo Governo do Estado de Santa Catarina:

Figura 1. Modelo pedagógico.



atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos. O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente,



o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19),



incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Segundo a portaria conjunta SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021, conforme Art. 5º para os estabelecimentos de ensino que possuem Plano de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados, as atividades escolares/educacionais presenciais estão autorizadas, seguindo rigorosamente todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos. Determinado no § 1º Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias desta Portaria. Regulamentado conforme o decreto municipal nº 72/2021 de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre as atividades essenciais da educação e regulamentada as atividades presenciais nas unidades da rede pública municipal de ensino, durante a pandemia de COVID 19.

Para o retorno das aulas no ano letivo de 2022, seguiu-se o modelo adotado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina de acordo com o Decreto Nº 1669 DE 11/01/2022- Publicado no DOE - SC em 12/01/2022- Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, Ensino Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências.

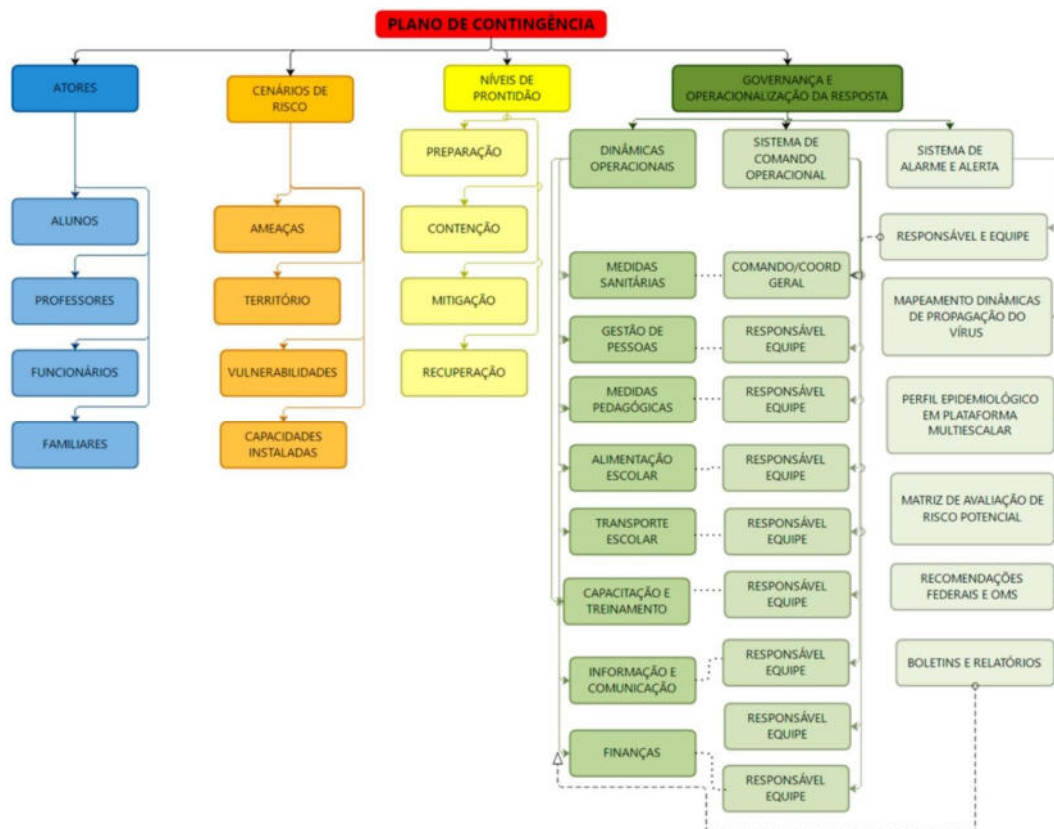
Conforme Art. 2º Fica desobrigado, em todo o território estadual, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não. Estabelecido em DECRETO Nº 1.794, DE 12 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.

Através da Nota Técnica Conjunta nº 002/2022 – DC/SED/SES/SC, em 31 de março de 2022, houve a revogação do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, que mantinha a calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, marcando uma nova etapa da situação em Santa Catarina. Do ponto de vista do PLANCON-EDU, isto significa passar da fase de mitigação para a fase inicial de recuperação, no conjunto dos municípios.

1. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Escola Educação Básica Municipal “Santo Antônio”, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 2.

Figura 2. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.



3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

3.2.1 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a



instalar.

3.2.2 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.
- d. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos.

Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Já existem vacinas, porém a disponibilidade para a população ainda é muito baixa. Atualmente, não houve uma cobertura vacinal



para os grupos prioritários da população. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

3.2.3 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio” foi julgada como



ajustada a descrição de território que segue:

Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”, situada na localidade de Casa de Pedra, interior do município de Paineel, localiza-se a aproximadamente 20 (quilômetros) da sede do município. Dependendo, exclusivamente, do transporte escolar para deslocamento de profissionais da educação e alunos.

Para o enfrentamento da doença COVID-19 o Município dispõe de:

- A. Centro e triagem na Unidade Básica de Saúde de Paineel, localizada à Rua Aguinaldo Schuvartz, Centro, fone (49) 32350118, com atendimento das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e Plantão com carros a disposição 24 horas.
- B. Unidade Básica de Saúde de Casa de Pedra, localizada no interior do Município, distante 23 Km da sede, com atendimentos nas quartas-feiras.

Demais pontos de encaminhamento no Município vizinho, Lages:

- a) 1 Centro de Triagem, nas Instalações da UPA para sintomáticos respiratórios localizado na Rua Roseno Frederico Vieira, S/N, Bairro Universitário, Lages- SC, funciona diariamente, incluindo finais de semana e feriados, 24 horas por dia;
- b) 1 Hospital de referência para atendimento de pacientes com COVID-19 (Hospital e Maternidade Tereza Ramos), contando com 28 leitos de UTI, para atendimento exclusivo dos casos mais graves da doença, localizado à rua Marechal Deodoro, nº 799, Centro, Lages-SC

A unidade escolar de EEBM “Santo Antônio” atende através do ensino presencial no período vespertino totalizando 107 alunos, do Pré escolar da Educação infantil ao nono ano do Ensino fundamental e as três séries do Ensino médio da rede estadual de ensino, extensão da EEBPe. Antonio Trivellin. Totalizando, 14 turmas atendidas pela escola.

A Escola Municipal Santo Antônio em parceria extensão da EEBPe. Antonio Trivellin possui total de 31 profissionais da educação,

Esses profissionais da educação são divididos em 01 diretora escolar; 01 orientadora escolar; 01 agente administrativo; 17 professores municipais e 14 professores estaduais; 02 merendeiras; 02 auxiliar de serviços gerais; 06 motoristas e 05 monitores do Transporte Escolar.

O espaço físico da instituição contém 01 cozinha, 01 refeitório, 14 salas de aula, 01 sala de direção, 01 biblioteca e sala de professores, recepção e informática, 01 secretaria, 01 almoxarifado, 01 banheiro de funcionários, 03 banheiros masculinos, 03 banheiros femininos, 01 sala de recreação, 01 parque infantil e 01 quadra poliesportiva.

A Escola conta com 100% do transporte escolar para atender o deslocamento de professores, funcionários e alunos. Atualmente são 6 linhas de transporte escolar, sendo elas:



- Boa Vista: com 21 alunos;
- Campo da Tigela: com 19 alunos; 1 agente administrativo; 1 merendeira e 2 auxiliares de serviços gerais;
- Cural Falso: com 12 alunos, 1 Professor;
- Farofa: com 19 alunos, 1 Professor;
- Faxinal Preto e Monte Alegre: com 21 alunos; 1 Professor;
- Paineel/Estrada Geral: com 05 alunos, 1 orientadora escolar, 20 professores; 1 merendeira.

O lanche Escolar é produzido na própria escola pelas merendeiras. Como a escola funciona em período parcial (vespertino) é ofertada 2 refeições: almoço com 01 fruta e lanche da tarde com 01 fruta.

3.3 VULNERABILIDADES

A EEBM “Santo Antônio” toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. atividades presenciais desenvolvidas em grupos;
- d. higienização mais frequente de todos os espaços físicos da escola e transporte escolar;
- e. a escola depende 100% do transporte escolar para o deslocamento de alunos e professores. Por se tratar de um longo trajeto até a unidade escolar professores e alunos compartilham por um período o mesmo espaço;

3.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A EEBM “Santo Antônio” considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:



Capacidades instaladas

Gestão de pessoas:

- Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar;
- Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;
- Recomenda-se as seguintes orientações para o uso de registro ponto (biometria), para evitar aglomerações no horário de registro: a) os professores que não estão acompanhando os alunos em aula, registram o ponto eletrônico dez minutos antes do término do expediente; b) já os professores que estão em acompanhamento de alunos em sala de aula, juntamente com os demais funcionários, registram seus pontos eletrônicos cinco minutos antes do término do expediente depois que encaminhado todos os alunos nos seus devidos transportes.

Comunicação:

- Criar mecanismos de comunicação eficiente que atinja toda a comunidade escolar;
- Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores que residam em outros municípios;

EPIs (Equipamento de proteção individual):

- Estimação de materiais para a licitação, bem como aquisição de termômetros infra vermelho e materiais de higiene e limpeza (álcool 70 %, sabonete líquido e soluções de hipoclorito) em quantidade suficiente para atender toda a equipe escolar e para reposição adequada;
- Fica desobrigado, em todo o território estadual, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada pessoa a decisão de utilizá-las ou não. Conforme no artigo 2º do DECRETO Nº 1.794, DE 12 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.

Rotinas escolares:

- A escola continuará a funcionar no período vespertino, em forma de modelo pedagógico de 100% presencial;
- Escalonar os horários de intervalo, bem como horários de utilização do refeitório, ginásios, quadra



poliesportivas, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

Medidas de sanitárias:

Entrada com escalonamento por linha de transporte escolar;

- Entrada com monitoramento de temperatura no transporte escolar, fica vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;

Utensílios de louça/vidro para servir a alimentação escolar, o que facilita a higienização adequada;

- Quantidade de banheiros suficiente para alunos separados por sexo;
- Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino;
- Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas entre outros;
- Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento;
- Orientar profissionais da educação e alunos para o abastecimento de água potável no bebedouro, utilizando somente garrafas individuais para seu abastecimento.
- Higienizar o piso das áreas comuns no contra turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;
- Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais da educação, é recomendável afastamento por 7 (sete) dias a contar do início dos sintomas para casos positivos da COVID-19, podendo retornar às atividades após este período. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais imediatamente;
- Fazer sanitização dos ambientes escolares e transporte, sempre que identificado casos positivos para COVID-19.

Alimentação:



- Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados, exclusivamente, nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- Programar a utilização dos refeitórios com apenas 2/3 (dois terços) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas);
- Os estudantes farão sua alimentação no refeitório, evitando aglomerações, bem como o horário de refeições escalonado.

Apoio Pedagógico:

- Articulação intersetorial com as Secretarias Municipais: Secretaria de Saúde, a Secretaria de Obras e Defesa Civil e Prefeitura Municipal de Paineel – SC;
- Gestor Escolar atuante, sendo que o mesmo deverá ser responsável pela fiscalização e implementação do Plano de Contingência em parceria com os demais membros do Comitê;
- Realizar avaliação diagnóstica por meio de simulados trimestrais de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades, construir um programa de recuperação, caso necessário;

Gestão de finanças:

- Prever um orçamento quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), bem como de todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento;

Capacidades a instalar

Capacitação e formação continuada:

- Formação específica continuada, conforme planejamento;
- Prover continuamente treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza;
- Capacitação continuada e treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização) seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;



Recursos Humanos:

- Recursos humanos em quantidade suficiente para a higienização adequada, conforme prevê o Plano de Contingência;
- Recomenda-se contratação de profissionais da educação, que fiquem disponível nos horários de funcionamento da escola, para atender os alunos caso o professor (a) seja suspeito da doença ou até a confirmação negativa ou positiva. Evitando assim, a necessidade de dispensar essas turmas durante o afastamento do professor (a).

Gestão de pessoas:

- Recomendar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas e consequências da pandemia;

Comunicação:

- Aquisição de linha telefônica para atender a demanda;

Rotinas escolares:

- Controlar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino.

Medidas sanitárias:

- Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);
- Recomenda-se copos e pratos de vidro para servir a alimentação escolar, o que facilita a higienização adequada;
- Orienta-se quantidade de banheiros e vestiários para profissionais da educação separados por sexo;
- Orientar os alunos para a utilização de garrafinha de água individual, a mesma deverá ser identificada com o nome, cada aluno será responsável pelo abastecimento, manutenção e higienização da mesma;
- Instalação de lavabo com pia separada da dependência do vaso sanitário com sabonete líquido, papel toalha e álcool gel;
- Higienizar as superfícies de uso comum com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;



- Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;
- Caso apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis; b) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;

Transporte escolar:

- Fica sob a responsabilidade dos monitores de ônibus: fazer a aferição da temperatura antes da entrada no transporte;
- Fica sob a responsabilidade dos motoristas de ônibus: a) padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada viagem seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;
- Na contratação de veículos tercerizados para complementar a frota, estes devem seguir as orientações e diretrizes de protocolos sanitários que asseguram o transporte dos alunos, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte e higienização frequente dos veículos;

Alimentação:

- Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;
- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;

Apoio Pedagógico:

- Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
- Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente;
- Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar;



Gestão de finanças:

- Comunicar a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade;
- Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as formações;

3.4.1 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

- a. Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:
- b. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- c. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- d. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

4 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza



da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREPARAÇÃO | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| | Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. | Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e |
| RESPOSTA | Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. | Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária) Emergência de Saúde Pública |
| | RECUPERAÇÃO | Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção. | |

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada,



como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso. Porquê (domínios):

| Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
| Higienização dos ambientes escolares | Em todos os ambientes escolares salas de aulas e demais espaço | De forma constante e permanentemente | Serventes | Com produtos específicos de combate ao covid-19 álcool, desinfetantes, água limpa. | Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal. |
| Utilização de EPIs | Em todo o ambiente escolar | De forma constante e permanente | Todos os sujeitos que até entrarem no ambiente escolar | Sob a orientação profissional e o de disponibilização dos produtos máscaras, luvas e viseira | Concluído |
| Aferimento da temperatura | Nas entradas dos transportes escolares | Permanentemente | Monitores dos ônibus | Através do uso de termômetros infravermelhos Digitais. | Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal. |
| Isolamento de casos suspeitos | Em ambiente específico para isolamento em sala de aula | Enquanto durar a pandemia | Profissionais do administrativo escolar | Quando detectado sintomas relacionados a COVID- 19 até a chegada do responsável | Concluído |
| Contato com familiares de alunos com sintomas gripais. | No ambiente escolar | Quando detectado os sintomas gripais. | Corpo administrativo da escola. | Por meio de afastamento do aluno de suas atividades normais. | Sem custos |
| Retirada de equipamentos de uso coletivo exceto bebedouros que serão utilizados sob supervisão, apenas para abastecimento de garrafas individuais | Presentes no refeitório da escola | Durante o período de até contingenciamento | Serventes e corpo administrativo | Supervisão do local | Concluído |
| Organização de horários onde houver Coletividade | Escola e transporte | Durante o cronograma contingenciamento | Corpo administrativo do sente demais funcionários e motoristas | Elaboração de horário escalonado | Concluído |

| Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
| Formação e capacitação dos profissionais | Escola e Secretaria da Educação (em parceria com Secretaria da Saúde) | Em datas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde | Profissionais capacitados para tal ato. | Por meio de palestras orientações e treinamento. | A cargo da disponibilidade da Secretarias de Educação |
| Orientação a pais alunos e comunidade escola. | Por meios de comunicação digital e física. | De forma de diária e mensal. | Corpo docente e demais profissionais da educação saúde e vigilância sanitária | Atualmente mensalmente por meio de material impresso e diariamente por meios de comunicação. | Sem Custos |
| Desmembramento de turmas de acordo com as medidas de afastamento | Nas salas de aula da escola | Durante o período de contingenciamento | Corpo administrativo em parceria com professores | De acordo com a localidade de cada estudante | Concluído |



Prefeitura Municipal de Painel - SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
E. E. B. M. Santo Antônio.



| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| Proibição do uso do ginásio de esportes e parque infantil | Na escola | Durante o período de contingenciamento | Corpo administrativo | Por meio de isolamento dos locais, orientação escolar, informativos | Concluído |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|

Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Formação e capacitação das merendeiras. | Escola e Secretaria da Educação (em parceria com Secretaria da Saúde) | Em datas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde | Profissionais da cozinha. | Por meio de palestras orientações e treinamento. | A cargo da disponibilidade da Secretarias de Educação e saúde. |
| Utilização de uniforme | Na cozinha | Diariamente | Merendeiras e nutricionista | Por meio da utilização de touca, avental, luvas, calçado fechado. | Recursos oriundos da manutenção, Prefeitura Municipal. |

Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Organização de horários onde houver Coletividade | Escola e ônibus escolar | Durante o período de ti contingenciamento | Corpo administrativo do sente, demais funcionários de motoristas | Elaboração de cronograma | Concluído |
| Controlar lotação dos veículos | Ônibus escolar | Durante o período de contingenciamento | Direção escolar | Por meio de planilhas orientativo | Concluído |
| Organização de bancos a ser utilizado conforme demanda | Ônibus escolar | Durante o momento que estiverem no ônibus | Motorista, monitor e direção escolar | Por meio de cronogramas de planilhas orientativas | Concluído |

Esquema de organização DAOP Gestão de pessoas

| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Orientação para utilização do cartão do SUS | Na secretária da escola | Desde o início do retorno das aulas | Corpo administrativo | Solicitando que trago um xerox ou o número do cartão SUS | Concluído |
| Utilização de propostas orientativas e informativas para conhecimento dos pais em responsáveis. | Na secretária da educação, Saúde Assistência Social Defesa Civil escola e comunidade em geral. | Antes e durante a retomada das aulas presenciais. | Setor de comunicação e secretarias. | Meios de comunicação visual e audiovisual. | Indeterminada. |
| Mapeamento de grupo de risco | Unidade escolar | Antes e durante a retomada das aulas presenciais | Corpo administrativo | Por meio da observação de documentos, laudos e demais características particulares do indevido | Concluído |

Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Formação e capacitação profissional das merendeiras | Escola e Secretaria da Educação em parceria com a Secretaria da Saúde | Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde | Profissionais capacitados para tal ato | Por meio de palestras, orientações de treinamento | Concluído |
| Formação e capacitação profissional motoristas | Escola e Secretaria da Educação em | Em datas estabelecidas pela Secretaria da | Profissionais capacitados para tal ato | Por meio de palestras, orientações de treinamento | Concluído |



| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| | parceria com a Secretaria da Saúde | Educação e Secretaria da Saúde | | | |
| Formação capacitação profissional professores | Escola e Secretaria da Educação em parceria com a Secretaria da Saúde | Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde | Profissionais capacitados para tal ato | Por meio de palestras, orientações de treinamento | Concluído |
| Formação e capacitação profissional dos funcionários em gera | Escola e Secretaria da Educação em parceria com a Secretaria da Saúde | Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde | Profissionais capacitados para tal ato | Por meio de palestras, orientações de treinamento | Concluído |

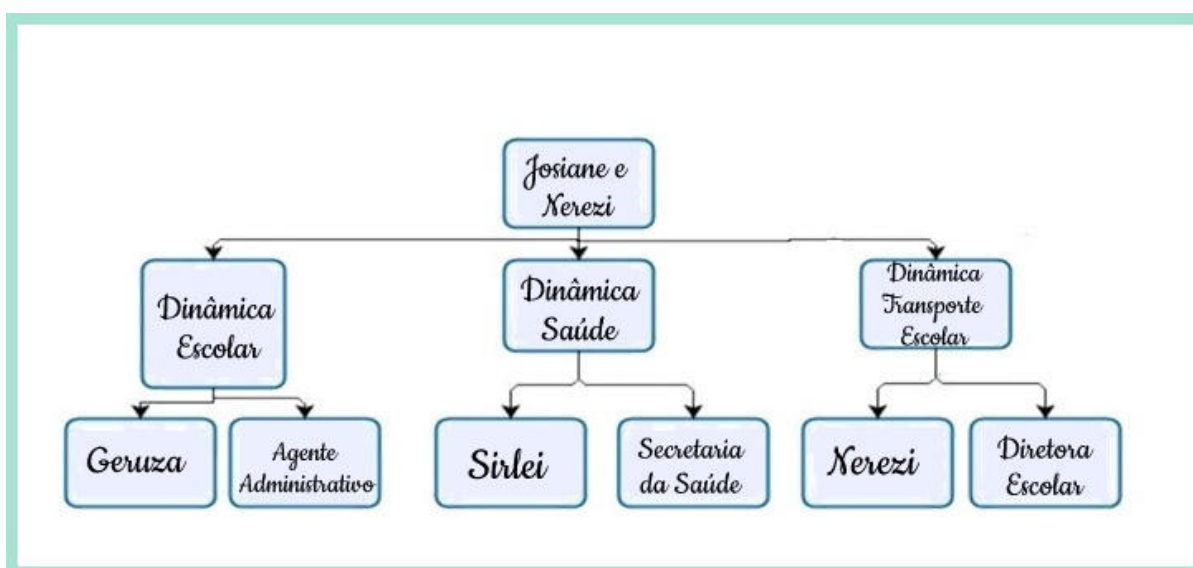
| Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
| Utilização de propostas orientativo as informáticas para conhecimento dos pais responsáveis | Da secretária de Educação, Saúde, Assistência Social, Defesa Civil, escola e comunidade em geral | Antes e durante a retomada das aulas presenciais | Setor de comunicação e secretarias | Meios de comunicação visual e audiovisual | Concluído |

| Esquema de organização DAOP Finanças | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| OQUÊ(W2) | ONDE(W3) | QUANDO(W4) | QUEM(W5) | COMO(H1) | QUANTO (H2) |
| Identificar fontes de recursos para aquisição de equipamentos de proteção a Covid-19 | Secretaria da educação e escola. | Antes e durante a retomada das aulas presenciais. | Administrativo. | Por meio da utilização de fontes financeiros disponíveis para tal ato. | Indeterminada. |

4.4 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Básica Municipal Santo Antônio adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)





Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

4.5 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

4.5.1 Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação: indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;

Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

Simulados de algumas ações (e protocolos);

Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

| NOME | FUNÇÃO | CONTATO | DISPOSITIVO |
|---------|----------------------------------|---------------|-------------|
| JOSIANE | ORIENTADORA ESCOLAR | 49 9 88581510 | WHATSAPP |
| VÂNIA | PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL | 49 9 88026004 | WHATSAPP |



| | | | |
|--------|-----------------------|-----------------|----------|
| | AGENTE ADMINISTRATIVO | | |
| GERUZA | | 49 9 99333420 . | WHATSAPP |
| NEREZI | DIRETORA ESCOLAR | 49 9 991701837 | WHATSAPP |

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

4.5.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvar futuras questões legais.